



EDITAL

(DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 07/11/2011)

J. Ramos

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 91.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as deliberações tomadas na **reunião realizada em 07/11/2011**, foram as seguintes:

- Tomou conhecimento de que o Vereador Sr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira, apresentou, a sua demissão ao cargo de Vice-Presidente desta Câmara Municipal, em 03 de Outubro corrente, bem como a renúncia ao mandato para o qual foi eleito, na última eleição dos órgãos das autarquias locais, realizadas em 2009, a partir do dia 31 de Outubro findo.
- Também, tomou conhecimento de um despacho do Exmo. Presidente, a designar como Vice-Presidente a Vereadora Sr.ª Paula Maria da Costa Pereira, com efeitos a 03 de Outubro de 2011.
- Tomou conhecimento de um despacho Exmo. Presidente de acordo com artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, e atenta a deliberação de 28 de Outubro, a manter como Vereador a Tempo Inteiro o Sr. João Sebastião Coutinho Lima Canaverde.
- Tomou conhecimento das alterações às tarefas específicas para o mandato 2009/2013.
- Tomou conhecimento dos Despachos do Exmo. Presidente sobre a Delegação e Sub-Delegação de Competências no Vereador a Tempo Inteiro, Sr. João Sebastião Coutinho Lima Canaverde bem como na Vice-Presidente, Dra. Paula Maria da Costa Pereira.
- Deliberou emitir parecer favorável e reconhecer o interesse público para a construção da ETAR no local assinalado na referida planta, que faz parte integrante da deliberação, à empresa Águas do Centro, S.A.
- Deliberou aprovar o protocolo do novo Projecto do Centro de Formação do Entroncamento – FERNAVE, no âmbito da actividade que pretendem desenvolver nas áreas da formação rodoviária e ferroviária.
- Deliberou não efectuar as Comemorações do dia do Concelho do Entroncamento, em virtude de uma Greve Geral que se realiza no nosso país, no dia 24 de Novembro, Dia do Concelho do Entroncamento (feriado), e que incluiu os trabalhadores da Administração Pública.



Mais deliberou realizar a Gala Troféu Carril Dourado prevista para a mesma data, no dia 30 de Novembro corrente.

- Deliberou proceder à atribuição de 300 Cabazes de Natal/2011 às famílias carenciadas do Concelho.

- Deliberou aprovar, por maioria, a Alteração n.º 11 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2011, totalizando 122.795,00 €.

- Deliberou emitir parecer prévio vinculativo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, conjugado com o art. 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, para renovação de contrato de prestação de serviços com o Advogado Dr. João Dias Pacheco.

- Deliberou autorizar a acumulação de funções nos termos previstos nos artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, ao Assistente Operacional – Silvino António Morgado Fiens, a exercer a acumulação de funções na actividade de Restauração.

- Deliberou autorizar a acumulação de funções nos termos previstos nos artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, ao Assistente Operacional – Rui Pedro Sousa Mendes, a exercer a acumulação de funções na actividade de árbitro de Futebol.

- Deliberou aprovar a colocação de uma marca reguladora de estacionamento e paragem do tipo M14a (paragem e estacionamento para cargas e descargas), que indica a proibição de paragem e estacionamento na área demarcada, excepto para efectuar cargas e descargas, no local assinalado em planta anexa, na Rua Professor José Francisco Corujo, nesta Cidade.

- Ratificado o despacho do Exmo. Presidente que ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu a colocação de sinalização vertical no “Kiss and Ride” da Escola António Gedeão, do tipo F1c (afecção de vias), com os sinais C16 (estacionamento e paragem proibidos), e painel adicional Mod. 10a (indicador de aplicação “Excepto tomada e largada de passageiros”) incluídos, e sinalização horizontal do tipo M2 (linha descontínua), tipo M6 (linha descontínua de abrandamento), do tipo M9a (linha de cedência de passagem com símbolo triangular), e bandas redutoras de velocidade, nos locais assinalados em plantas anexas, na Avenida do Tejo, nesta Cidade.

- Ratificado o despacho do Exmo. Presidente que ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu a colocação de sinalização vertical do tipo H3 (trânsito de sentido único), no local assinalado em planta anexa, na Rua 1.º de Maio, nesta Cidade.



- Ratificado o despacho do Exmo. Presidente que ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu a colocação de pilaretes fixos, nos locais assinalados em planta anexa. A implementação deste equipamento em cada uma das extremidades desta via pedonal, entre os arruamentos Rua do Brasil e Rua de S. Tomé e Príncipe, visando impedir que os veículos a utilizem como zona de acesso e passagem.

Será colocada também sinalização vertical na Rua de Cabo Verde, do tipo C1 (sentido proibido) e do tipo H3 (trânsito de sentido único), nos locais assinalados em planta anexa, tornando este arruamento numa via de sentido único, atenuando as confusões de tráfego no mesmo.

- Ratificado o despacho do Exmo. Presidente que ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu o parecer favorável sobre o aumento do número de compartes, do prédio rústico com a área de 6.800m², em nome de Elvira Gracinda Henriques Vaz, sito na Quinta das Flores – Vendas, nesta Cidade.

- Ratificado o despacho do Exmo. Presidente que ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu o parecer favorável sobre o aumento do número de compartes, do prédio rústico com a área de 24.420m², em nome de Elvira Gracinda Henriques Vaz, sito na Quinta das Flores – Vendas, nesta Cidade.

- Deliberou indeferir o pedido da Firma Pereira & Rosário – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., resolver o contrato referente à empreitada da “Requalificação do Jardim Pereira Caldas”, accionar o direito de indemnização e não cancelar a garantia bancária.

- Deliberou conceder a prorrogação de prazo da empreitada da “Requalificação Urbana do Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., por 20 dias, ficando a data de conclusão da empreitada para o dia 05 de Dezembro de 2011.

- Deliberou conceder a prorrogação de prazo da empreitada de “Execução do Restaurante – Bar – Esplanada”, adjudicada à Firma Alpeso Construções, S.A., por 90 dias.

- Deliberou homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 2 (Provisória), no valor de 2.109,44 €, referente à empreitada de “Execução da Requalificação do Centro Cultural a Cluster de Restauração”, adjudicada à Firma Alpeso Construções, S.A.

- Deliberou proceder ao cancelamento da Guia de Depósito n.º 0393131277150 no valor de 4.220,83 €, da empreitada da “Rua A e C de Ligação à Galharda e Zona Envolvente à Rotunda”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.



- Deliberou aprovar o projecto de arquitectura respeitante ao processo de obras número 62/05, em nome de L.G.C. Unipessoal, Lda., referente a alterações na construção de um bloco habitacional/comercial, na Rua Abílio César Afonso, números 28 e 30, nesta Cidade.
- Deliberou, por maioria, aprovar o projecto de arquitectura respeitante ao processo de obras número 61/10, em nome de Canfol – Construções Civas de Ourém, Lda., referente à construção de um edifício habitacional – rectificações, na Rua da Maruja, nesta Cidade.
- Deliberou aprovar o projecto de arquitectura respeitante ao processo de obras número 31/11, em nome de Maria Graciete Bastos Condeço Domingos, referente à alteração de uso para criação de habitação, na Rua 1.º de Dezembro, números 66 - 74, nesta Cidade.
- Deliberou cancelar a garantia n.º 922-EN do Banco Pinto & Sotto Mayor, E.P., com o valor de 1995,19€ (400.000\$00), referente ao alvará de loteamento n.º 09/84, em nome de Herdeiros de João de Oliveira Gomes, sito na E. M. 539 (Casal das Texugueiras), nesta Cidade.
- Deliberou justificar a falta do Vereador Sr. Henrique Cunha Pereira, que por motivo de ordem profissional, não pode estar presente na reunião do dia 07 de Novembro de 2011.
- Deliberou aprovar a acta do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, que analisou mais 8 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.
- Deliberou autorizar a acumulação de funções nos termos previstos nos artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, ao Assistente Operacional – João Carlos Brito Roldão Santos, a exercer a acumulação de funções na actividade de árbitro de Futebol.
- Deliberou proceder à abertura da hasta pública para Venda do Lote n.º 9 na Zona Industrial – 2.ª Fase.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

E eu,

 Gilberto Pereira Martinho, Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 08 de Novembro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal,


Jaime Manuel Gonçalves Ramos